



LEI N.º 1299/2017

SÚMULA: ALTERA NOMENCLATURA DO CARGO DE ASSESSOR JURIDICO, DE QUE TRATA A LEI N.º 855/2010 DE 22/12/2010, PARA PROCURADOR JURIDICO.

A Câmara Municipal de Campo Bonito aprovou e o Prefeito Municipal, **Antonio Carlos Dominiak**, sanciona a seguinte:

**L
E
I**

Art. 1º. – O atual cargo de Assessor Jurídico, que compõem o quadro de servidores do Município de Campo Bonito – Pr, passa a ser denominado “Procurador Jurídico”, com as atribuições definidas para aquele cargo.

Art. 2º – – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 21 DE MARÇO DE 2017.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito